

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: hc3exzjx <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/10/2013 Moção de aplausos nº 2385/2013 Protocolo nº 6507/2013
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiero a Mesa, ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Dia do Servidor Público:**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas pessoas dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Dia do Servidor Público**, comemorado no dia 28 de outubro de 2013.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Outubro de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O Dia do Servidor Público é comemorado no dia 28 de outubro.

É nesta ocasião que refletimos e podemos afirmar o quanto você é importante para a administração pública, o quanto nos sentimos orgulhosos de fazer parte do convívio diário do serviço público. Nenhum país sobrevive e nenhum governo funciona sem o corpo de servidores públicos, responsáveis pelas tarefas diárias. Esta homenagem é justa e merecida a todos os que, no esmero de suas funções, honram o cargo de SERVIDOR PÚBLICO. Considero importante dirigir-lhes esta mensagem de agradecimento e incentivo para que continuem a elevar a consciência do nosso papel no contexto do Estado. Devemos estar convencidos de que a dedicação ao serviço público, fundamentada nos princípios da responsabilidade e da ética profissional, é uma das mais importantes formas de exercitarmos os verdadeiros pressupostos da cidadania.

Agradecendo a sua dedicação, parabéns pelo dia do servidor! Parabéns por você fazer parte do Governo do Estado de Mato Grosso.

Diante o exposto, não poderíamos deixar de parabenizar os servidores públicos, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Outubro de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual